PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho – 15ª Região
Av. Quatorze de Setembro, nº 1.080, Jd. Paulistano
Presidente Prudente – SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r.mandado ID dd4c840, extraído dos autos do Processo nº 0010864-98.2023.5.15.0115, passado a favor de Cristiano Xavier da Silva contra Nabileque Incorporadora Ltda, para a garantia da execução que importa em R$ 6.673,39, atualizados em 28.02.2025, procedi a PENHORA e AVALIAÇAO do imóvel a seguir descrito:

"Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 333,50 m^2 (trezentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) composto pelo Lote nº 2 (dois), da Quadra "A", do loteamento denominado Residencial Valência I, situado no Município e Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, registrado sob a Matrícula nº 8.210 do CRI de Pirapozinho -SP de propriedade da executada.

Após pesquisas de mercado, AVALIO o imóvel acima descrito em R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Tudo para a garantia da referida dívida.

E, para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado.

MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA:101133
Assinado de forma digital por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA:101133
Dados: 2026.02.13 15:27:35 -03'00'

Muriel Takaki Ricardo Zelinka
Oficiala de Justiça Avaliadora

Documento assinado eletronicamente por ADEVANILDE CRISTINA BUENO CASTELAR ROMAO, em 19/02/2026, às 16:01:35 - 33fb37b
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26021916003409100000283813618?instancia=1
Número do processo: 0010864-98.2023.5.15.0115
Número do documento: 26021916003409100000283813618

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 15ª Região
Av. Quatorze de Setembro, nº 1.080, Jd. Paulistano
Presidente Prudente - SP

Processo nº 0010864-98.2023.5.15.0115.

Auto de Depósito

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, efetuei o depósito do (s) bem (s) penhorado (s) e removido (s), conforme Auto de Penhora retro, em mãos do (a) Sr.(a) Luiz Augusto M. Pellegrini, brasileiro, casado, administrador, RG-66113114, CPF 059.533.898-41 residente e domiciliada na Av. Washington Luiz, 2728, Sala 703, nesta, o (a) qual como fiel depositário se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Mmº Juiz, sob as penas das leis. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Muriel Takaki Ricardo Zelinka
Oficiala de Justiça Federal

Depositário

Certidão

Certifico e dou fé que eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, **intimei** o (a) executado(a) Pellegrini Incorporadora Ltda na pessoa do Sr (a) Luiz Augusto de M. Pellegrini da penhora realizada, para fins do artigo 884 da CLT, o(a) qual de tudo bem ciente ficou, recebendo a contrafé que lhe ofereci

Presidente Prudente, 19 de 02 de 2026.

Muriel Takaki Ricardo Zelinka

Executado

Documento assinado eletronicamente por ADEVANILDE CRISTINA BUENO CASTELAR ROMAO, em 19/02/2026, às 16:01:35 - 1719fd9
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26021916010269400000283813839?instancia=1
Número do processo: 0010864-98.2023.5.15.0115
Número do documento: 26021916010269400000283813839